



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Ofício – Circulação Interna

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2022.

REF: Solicita abertura de Processo de contratação de empresa

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e com base em documentação anexada solicitar abertura de procedimento visando aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

Atenciosamente,

  
ALFREDO SANTIN MARRAUI

DIRETOR GERAL

AO EXMO SENHOR

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

BARRAÇÃO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Ofício Circulação Interna

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2022.

REF: Resposta a OFICIO

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e com base em pedido datado em 04 de janeiro do corrente ano e expedido pela Diretora desta Casa de Leis, **AUTORIZAR PROCEDIMENTO visando atender objeto abaixo destacado**, ordeno também que seja utilizada a **Lei Nacional nº 14.133/2021** para balizar tal procedimento.

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRACÃO.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

AO ILMO SENHOR

ALFREDO SANTIN MARRAUI

DIRETORA GERAL

BARRACÃO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO / PARANÁ

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

Os serviços a serem prestados deverão atender às seguintes especificações:

### **BASE LEGAL:**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

### **DA JUSTIFICATIVA:**

Em decorrência da necessidade da Câmara de Vereadores aumentar a publicidade de seus atos, objetivando que seja dada maior transparência aos trabalhos e atos do Legislativo Municipal, em atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 37.** A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

### **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Para classificação das propostas será considerado o critério de Menor Preço.

### **DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇO:**

Observando a dotação orçamentária, o pagamento será realizado da seguinte forma:

Pagamentos mensais, após apresentação de nota fiscal pela contratante.

O valor máximo para a realização dos serviços descritos SERÁ ATINGIDO via coleta de orçamentos, conforme preceitua o artigo 23 da Lei 14.133/2021:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

O pagamento será realizado com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

### **HABILITAÇÃO**

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federa -

### **Declaração**

VII - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

VIII - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2022.

  
João Carvalho de Freitas

Vereador Presidente – Ordenador de despesas



[Voltar](#)

## Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	2
Descrição do Objeto*	PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO
Dotação Orçamentária*	1000100113117211133903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.000,00
Data Publicação Termo ratificação	06/01/2022
Data de Cancelamento da Licitação	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
<a href="#">Confirmar</a>	

CPF: 727667947 ([Logout](#))


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	1		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000100113117211133903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	53.580,00		
Data de Lançamento do Edital	06/01/2022	Data Registro	24/01/2022
Data da Abertura das Propostas	25/01/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 727667947 ([Logout](#))

À CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PARANÁ

Atendendo solicitação de orçamento informamos e apresentamos proposta que segue:

Proposta de Orçamento para veiculação de mídia em Rádio FM:

01 (um) Programa Semanal, com duração de 20 (vinte) minutos.

03 (três) chamadas diárias gravadas de 30' (trinta) segundos

Valor mensal R\$4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)

Totalizando R\$53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais) ao ano.

Pranchita, 13 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Adilson de Azevedo  
Gerente Administrativo

80.795.925/0001-05

RÁDIO PRANCHITA  
FM LTDA - EPP

Av. Capibaribe, 310 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná



## Rádio Integração do Oeste Ltda.

AM 1.180 Khz – ZYJ 737 – 5.000Watts CNPJ 83.027.078/0001-27  
Rua Padre Aurélio, 240 – São José do Cedro/SC 89930-000  
Fofone/Fax 49 3643-0211 e-mail [financeiro@radiointegracaoam1180.com.br](mailto:financeiro@radiointegracaoam1180.com.br)

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Mês R\$:	Preço Total R\$:
01	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRAÇÃO. Salientamos que a duração do contrato referente ao objeto supracitado será de 1(um) ano.			4.472,00	53.664,00
<b>Total R\$: 53.664,00</b>					

4



## RES: Solicita orçamento

Rádio Fronteira <direcao@radiofronteira.com.br>

Qua, 12/01/2022 10:39

Para: 'Câmara de Vereadores Barracao Parana' <camarabarracao@hotmail.com>

Bom dia!

Em atendimento a proposta de orçamento solicitada, apresentamos o que adiante segue:

### AO SENHOR DIRETOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR

**Assunto:** Proposta de Orçamento para veiculação de programa de rádio e chamadas diárias.

A **RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.218.008/0001-56, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 496 centro, Dionísio Cerqueira/SC, vem por meio deste, por intermédio de seu representante legal para este ato, apresentar proposta de orçamento à esta Casa de Leis, seguindo o devido processo legal que rege o serviço público e de acordo com o objeto pretendido..

**Período:** contrato com duração de um ano.

**Aproveitamento comercial:** 01 programa semanal de bloco, com 20 minutos de duração, mais veiculação de 3 (três) chamadas/dia com veiculação na grade de programação da emissora, divulgando dia e horário das reuniões e convite para que a população acompanhe os trabalhos, bem como disponibilização de profissional habilitado para acompanhar e cobrir as sessões públicas da Câmara de Vereadores de Barracão – Pr.

Valor: R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), mês. Valor total/ano, R\$ 53.580,00, (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Dionísio Cerqueira/SC – Barracão/PR, 12 de janeiro de 2022

**Cláudio R. Saccol**

---

**De:** Câmara de Vereadores Barracao Parana [mailto:camarabarracao@hotmail.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 09:42

**Para:** direcao@radiofronteira.com.br

**Assunto:** Solicita orçamento

Bom dia, solicitamos por meio deste, orçamento visando atender o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

Salientamos que a duração do contrato referente ao objeto supracitado será de 1(um) ano.

Agradecemos a gentileza antecipadamente.

Atenciosamente

Alfredo Marraui

Diretor Câmara de Barracão/PR



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

BALIZAMENTO PARA DEFINIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

METODOLOGIA PRATICADA: FORAM SOLICITADOS TRÊS ORÇAMENTOS, DAS SEGUINTE EMPRESAS:

ORÇAMENTO 1 – RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA CNPJ 83.027.078/000127	– VALOR GLOBAL	R\$	- 53.664,00
ORÇAMENTO 2 – RÁDIO PRANCHITA FLM LTDA	- VALOR GLOBAL	R\$	- 53.760,00
ORÇAMENTO 3 – RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA	- VALOR GLOBAL	R\$	- 53.580,00

APURADOS OS VALORES APRESENTADOS CONFORME EMAILS ANEXADOS A ESTE, CHEGOU-SE À CONCLUSÃO QUE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FOI A APRESENTADA PELA RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA, VALOR R\$ 53.580,00.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

ORDENADOR DE DESPESAS

VEREADOR PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO / PARANÁ

### DECLARAÇÃO

Alfredo S. Marraui, Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, PR, **DECLARA** para os devidos fins que:

As despesas referentes para atender o seguinte OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

Serão suportadas com recursos próprios e orçadas na seguinte Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Barracão/PR:

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

Assim, por ser verdade a presente declaração, e CONFORME BALANCETE DE DESPESAS ANEXADO A ESTE, assino-a para todos os efeitos da lei.

ALFREDO S. MARRAUI

DIRETOR GERAL

CÂMARA DE VEREADORES BARRAÇÃO PARANÁ



# Câmara Municipal de Barracão

Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - L  
 CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 [camarabarracao@hotmail.com](mailto:camarabarracao@hotmail.com)  
<http://www.camarabarracao.pr.gov.br>



Usuário: Sergio José Dambros	Chave de Autenticação 1476-1813-351	Página 1 / 2
------------------------------	--	-----------------

## Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

		Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo Bloqueado
		Total Cred. (Orçam./Adic.)		Pago+Retido	Saldo Disponível
<b>Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão</b>					
<b>Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>					
<b>Programa: 17 - Programa Legislativo</b>					
<b>Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas</b>					
<b>Despesa 1</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	780.000,00		0,00	780.000,00
<b>Despesa 2</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	110.000,00		0,00	110.000,00
<b>Despesa 18</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
<b>Despesa 3</b>	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	40.000,00		0,00	40.000,00
<b>Despesa 4</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	50.000,00		0,00	50.000,00
<b>Despesa 5</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	50.000,00		0,00	50.000,00
<b>Despesa 6</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	2.000,00		0,00	2.000,00
<b>Despesa 7</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	5.000,00		0,00	5.000,00
<b>Despesa 8</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	10.000,00		0,00	10.000,00
<b>Despesa 9</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
<b>Despesa 10</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
<b>Despesa 11</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	7.161,13	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	200.000,00		0,00	192.838,87
<b>Despesa 12</b>	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00	7.350,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	40.000,00		0,00	32.650,00
<b>Despesa 13</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	20.000,00		0,00	20.000,00
<b>Despesa 14</b>	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
<b>Despesa 15</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	5.000,00		0,00	5.000,00
<b>Despesa 16</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	20.000,00		0,00	20.000,00
<b>Despesa 17</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	182.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	182.000,00		0,00	182.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.574.000,00</b>	<b>14.511,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>1.574.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.559.488,87</b>



# Câmara Municipal de Barracão

Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - L...do/ PR  
CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 [camarabarracao@hotmail.com](mailto:camarabarracao@hotmail.com)  
<http://www.camarabarracao.pr.gov.br>



Usuário: Sergio José Dambros

Chave de Autenticação  
1476-1813-351

Página  
2 / 2

## Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo Bloqueado
	Total Cred. (Orçam./Adic.)		Pago+Retido	Saldo Disponível
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>	1.574.000,00	14.511,13	0,00	0,00
	1.574.000,00		0,00	1.559.488,87
<b>Total da Unidade Gestora</b>	1.574.000,00	14.511,13	0,00	0,00
	1.574.000,00		0,00	1.559.488,87
<b>Total Geral</b>	1.574.000,00	14.511,13	0,00	0,00
	1.574.000,00		0,00	1.559.488,87

A



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

### AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO.

Por meio deste AUTORIZO ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO ATENDER O OBJETO SUPRACITADO, SOLICITO TAMBÉM QUE EM RAZÃO DO VALOR A SER PRATICADO SER MENOR QUE O PREVISTO ,SEJA UTILIZADA A LEI N. 14.133 PARA REGULAMETNAR ESTE PROCEDIMENTO:

NO QUE SE REFERE A VALOR CABE DESTACAR:

A LEI 14.133/2021, PREVIU A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NA NOVA LEI, A CADA 1º DE JANEIRO, PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E) OU POR ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUI-LO. DESTE MODO, A CADA INÍCIO DE ANO TEREMOS VALORES ATUALIZADOS, RESOLVENDO O PROBLEMA DA DEFASAGEM DA LEI 8.666/93.

COM EFEITO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022 OS LIMITES DE VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PASSARAM A SER DE R\$ 54.020,41 (CINQUENTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA COMPRAS E SERVIÇOS E DE R\$ 108.040,82 (CENTO E OITO MIL QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESDE QUE O PROCESSO DE DISPENSA SEJA DE ACORDO COM A NOVA LEI, QUE TEM APLICAÇÃO FACULTATIVA ATÉ ABRIL DE 2023.

Lembramos que este procedimento terá o valor global em doze meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINEHNTOS E OITENTA REAIS), sendo desta forma perfeitamente aplicável Dispensa de Licitação com base na Lei n. 14.133/2021)

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.218.008/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/1976</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO TRI FRONTEIRA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>496</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIONISIO CERQUEIRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3644-1042</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **10:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83.218.008/0001-56

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1FGTSRR1I8391

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 29 de Dezembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.218.008/0001-56**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140182151007**  
Data de emissão: **17/12/2021 09:50:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/12/2021 10:57:27



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
**CNPJ: 83.218.008/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:14 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **C1FF.17C1.47F8.FDBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.218.008/0001-56  
**Razão Social:** RADIO TRI FRONTEIRA LTDA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 496 SALA / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA /  
SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012404171942645133

Informação obtida em 24/01/2022 10:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.218.008/0001-56  
Certidão nº: 1027227/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 10:37:52  
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.218.008/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Fronteira**  
AM 570 FM 94,3

**Rádio Fronteira AM**

RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA. - EPP

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATEMDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Rádio Tri Fronteira Ltda EPP, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 496, Dionísio Cerqueira – SC inscrita no CNPJ sob nº 83.218.008/0001-56, DECLARA, sob penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barracão – PR, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO  
DILLENBURG

ZANETTE:47331984934

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DILLENBURG  
ZANETTE:47331984934

Dados: 2022.01.24 13:21:08 -03'00'

Eduardo Dillenburg Zanette

CPF 473.319.849-34

**Empresa:** RADIO TRI FRONTEIRA LTDA  
**C.N.P.J.:** 83.218.008/0001-56  
**Insc. Junta Comercial:** 42200284660 Data: 05/10/1989  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**CONSOLIDADO**

**Folha:** 0001  
**Emissão:** 24/01/2022  
**Hora:** 11:04:49

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.914.418,07D</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.985.957,75D</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.657.910,92D</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>122.504,53D</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	122.504,53D	0,00
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>174.974,17D</b>	<b>0,00</b>
556	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 20397-1	11.560,13D	0,00
555	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 212.418-1	19.358,04D	0,00
554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 5940-4	26.035,63D	0,00
557	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB CTA 10.409-4	57.527,05D	0,00
558	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI CTA 13656-5	60.493,32D	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4.360.432,22D</b>	<b>0,00</b>
580	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO SICOOB	756.830,20D	0,00
581	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDINVEST	34.428,99D	0,00
582	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDINVEST FLEX	410.290,80D	0,00
573	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 20397-1	176.408,25D	0,00
575	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 212418-1	287.515,08D	0,00
571	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 5940-4	608.403,00D	0,00
574	1.1.1.03.002	BB RENDA FIXA 500 CTA 20397-1	276.096,97D	0,00
570	1.1.1.03.002	BB RENDA FIXA 500 CTA 5940-4	666.924,20D	0,00
572	1.1.1.03.002	BB RF CP CORP. 400 MIL CTA 5940-4	443.769,07D	0,00
576	1.1.1.03.002	BB RF CP CORP. 400M CTA 212418-1	572.765,66D	0,00
564	1.1.1.03.003	BB ACOES IBOVESPA	28.500,00D	0,00
565	1.1.1.03.003	BB ACOES PETROBRAS	70.000,00D	0,00
566	1.1.1.03.003	BB ACOES SIDERURGIA	28.500,00D	0,00
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>328.046,83D</b>	<b>0,00</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>328.046,83D</b>	<b>0,00</b>
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>928.460,32D</b>	<b>0,00</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>70.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>70</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>70.000,00D</b>	<b>0,00</b>
685	1.2.1.01.003	EMPRESTIMOS A RECEBER	70.000,00D	0,00
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.394,31D</b>	<b>0,00</b>
<b>81</b>	<b>1.2.2.05</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6.394,31D</b>	<b>0,00</b>
754	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICOOB - SC	1.061,54D	0,00
760	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICREDI	5.332,77D	0,00
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>845.665,81D</b>	<b>0,00</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>170.050,00D</b>	<b>0,00</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	105.000,00D	0,00
1321	1.2.4.01.005	TORRE AM	30.000,00D	0,00
1322	1.2.4.01.006	TORRE FM	35.050,00D	0,00
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>20.149,00D</b>	<b>0,00</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.149,00D	0,00
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>411.178,25D</b>	<b>0,00</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.341,87D	0,00
611	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS DE RADIO	285.836,38D	0,00
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>235.905,13D</b>	<b>0,00</b>
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	235.905,13D	0,00
<b>125</b>	<b>1.2.4.10</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>8.383,43D</b>	<b>0,00</b>
129	1.2.4.10.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	8.383,43D	0,00
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>6.400,20D</b>	<b>0,00</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>6.400,20D</b>	<b>0,00</b>

EDUARDO DILLENBURG  
 ZANETTE:47331984934

Assinado de forma digital por  
 EDUARDO DILLENBURG  
 ZANETTE:47331984934  
 Dados: 2022.01.24 11:11:38 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT  
 PRETTO:46928987987

Assinado de forma digital por  
 VANDA IVONETE SCHMIDT  
 PRETTO:46928987987  
 Dados: 2022.01.24 11:10:08 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
 CPF: 469.289.879-87

**RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**

CNPJ: 83.218.008/0001-56  
 Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 CONSOLIDADO

Folha: 0002  
 Emissão: 24/01/2022  
 Hora: 11:04:49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
645	1.2.5.01.001	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	31/12/2019 6.400,20D	31/12/2018 0,00
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.914.418,07C</b>	<b>0,00</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.697,86C</b>	<b>0,00</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.393,04C</b>	<b>0,00</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.393,04C</b>	<b>0,00</b>
178	2.1.4.01.006	IRRF A RECOLHER	3.311,22C	0,00
479	2.1.4.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.081,82C	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.304,82C</b>	<b>0,00</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.304,82C</b>	<b>0,00</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.370,07C	0,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.934,75C	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.890.720,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.880.720,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.880.720,21C</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5.880.720,21C	0,00

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

Assinado de forma digital por  
 EDUARDO DILLENBURG  
 ZANETTE:47331984934  
 Dados: 2022.01.24 11:11:56 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 473.319.849-34

Assinado de forma digital por VANDA  
 IVONETE SCHMIDT  
 PRETTO:46928987987  
 Dados: 2022.01.24 11:10:28 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
 CPF: 469.289.879-87



Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
N.P.J.: 83.218.008/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO  
CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
CONSOLIDADO

Folha: 0003

Emissão: 24/01/2022  
Hora: 11:04

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

#### RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO 1.663.790,66 1.663.790,66

#### DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL (155.129,60) (155.129,60)

#### RECEITA LÍQUIDA

1.508.661,06

#### LUCRO BRUTO

1.508.661,06

#### DESPESAS OPERACIONAIS

(1.047.351,37)

#### DESPESAS COM VENDAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (488.376,63)  
PRÓ-LABORE (11.976,00)  
13º SALÁRIO (34.994,45)  
FÉRIAS (80.868,18)  
FGTS (84.952,23)  
COMISSÕES (44.954,41) (746.121,90)

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PROPAGANDAS E PUBLICIDADES (1.179,20)  
DESPESAS COM VIAGENS (3.140,48)  
HOSPEDAGEM (2.225,00)  
REFEIÇÕES (996,25)  
ENERGIA ELÉTRICA (99.819,15)  
ÁGUA E ESGOTO (1.822,74)  
TELEFONE (5.834,67)  
CORREIOS E DESPESAS POSTAIS (1.593,32)  
FRETES E CARRETOS E ENCOMENDAS (2.354,37)  
SEGUROS (8.722,69)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (2.637,50)  
SERVIÇOS PROF. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA (70,00)  
SERVIÇOS PROF. DE TREINAMENTO DE PESSOAL (200,00)  
INTERNET (7.565,26)  
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO (10.894,75)  
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO (13.836,92)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (4.448,06)  
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL (16.665,67)  
DESPESAS COM EQUIP. INFORMÁTICA (2.293,40)  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS (7.861,92)  
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES (55,00)  
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES (36.439,20)  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (4.790,80)  
ECAD (21.147,02)  
MANUTENÇÕES E REPAROS (3.560,94)  
DESPESAS C/ VEÍCULOS (925,00)  
DESPESAS DIVERSAS (16.552,37)

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
Assinado de forma digital por EDUARDO DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
Dados: 2022.01.24 11:12:17 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
Assinado de forma digital por VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
Dados: 2022.01.24 11:10:45 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO  
CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
CONSOLIDADO

Folha: 0004

Emissão: 24/01/2022

Hora: 11:04

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(228,00)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(165,65)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(90,00)	
IP TU	(1.382,16)	
IPVA, LICENCIAMENTO E OUTROS	(1.419,52)	
TAXAS DIVERSAS	(2.513,02)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(379,92)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.190,47)	
MULTAS	(0,05)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.700,00)	
HONORÁRIOS DE ASSESSORIA / CONSULTORIA	(4.529,00)	<u>(301.229,47)</u>

#### RECEITAS FINANCEIRAS

DIÁRIOS RECEBIDOS	1.306,08	
RENTIMIENTOS DE APLICAÇÕES	173.914,99	<u>175.221,07</u>

#### RESULTADO OPERACIONAL

636.530,76

#### DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDA NA VENDA BENS	(2.500,00)	<u>(2.500,00)</u>
---------------------	------------	-------------------

#### RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RENDAS EVENTUAIS	6.395,11	<u>6.395,11</u>
------------------	----------	-----------------

#### RESULTADO ANTES DO IR E CSL

640.425,87

#### LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

640.425,87

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

**EDUARDO DILLENBURG** Assinado de forma digital por EDUARDO  
DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
**ZANETTE:47331984934** Dados: 2022.01.24 11:12:39 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

**VANDA IVONETE SCHMIDT** Assinado de forma digital por VANDA  
IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
**PRETTO:46928987987** Dados: 2022.01.24 11:11:02 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	10.000,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>10.000,00</b>

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**

C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56

Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

CONSOLIDADO

Folha: 0001

Emissão: 24/01/2022

Hora: 11:06:15

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
			31/12/2020	31/12/2019
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.050.584,26D</b>	<b>5.914.418,07D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.105.011,66D</b>	<b>4.985.957,75D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.866.857,15D</b>	<b>4.657.910,92D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>163.683,21D</b>	<b>122.504,53D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	163.683,21D	122.504,53D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>147.236,58D</b>	<b>174.974,17D</b>
556	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 20397-1	4.439,18D	11.560,13D
555	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 212.418-1	1.877,85D	19.358,04D
554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 5940-4	36.898,50D	26.035,63D
557	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB CTA 10.409-4	69.882,34D	57.527,05D
559	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB CTA 2.002.468-1	5.770,14D	0,00
558	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI CTA 13656-5	28.368,57D	60.493,32D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4.555.937,36D</b>	<b>4.360.432,22D</b>
580	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO SICOOB	775.692,56D	756.830,20D
581	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDINVEST	35.330,27D	34.428,99D
582	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDINVEST FLEX	424.250,65D	410.290,80D
573	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 20397-1	478.027,08D	176.408,25D
575	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 212418-1	970.619,85D	287.515,08D
571	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 5940-4	1.745.016,95D	608.403,00D
574	1.1.1.03.002	BB RENDA FIXA 500 CTA 20397-1	0,00	276.096,97D
570	1.1.1.03.002	BB RENDA FIXA 500 CTA 5940-4	0,00	666.924,20D
572	1.1.1.03.002	BB RF CP CORP. 400 MIL CTA 5940-4	0,00	443.769,07D
576	1.1.1.03.002	BB RF CP CORP. 400M CTA 212418-1	0,00	572.765,66D
564	1.1.1.03.003	BB ACOES IBOVESPA	28.500,00D	28.500,00D
565	1.1.1.03.003	BB ACOES PETROBRAS	70.000,00D	70.000,00D
566	1.1.1.03.003	BB ACOES SIDERURGIA	28.500,00D	28.500,00D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>238.154,51D</b>	<b>328.046,83D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>238.154,51D</b>	<b>328.046,83D</b>
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>945.572,60D</b>	<b>928.460,32D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>70.000,00D</b>	<b>70.000,00D</b>
<b>70</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>70.000,00D</b>	<b>70.000,00D</b>
685	1.2.1.01.003	EMPRESTIMOS A RECEBER	70.000,00D	70.000,00D
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.394,31D</b>	<b>6.394,31D</b>
<b>81</b>	<b>1.2.2.05</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6.394,31D</b>	<b>6.394,31D</b>
754	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICOOB - SC	1.061,54D	1.061,54D
760	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICREDI	5.332,77D	5.332,77D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>862.778,09D</b>	<b>845.665,81D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>170.050,00D</b>	<b>170.050,00D</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	105.000,00D	105.000,00D
1321	1.2.4.01.005	TORRE AM	30.000,00D	30.000,00D
1322	1.2.4.01.006	TORRE FM	35.050,00D	35.050,00D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>24.611,28D</b>	<b>20.149,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.611,28D	20.149,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>423.828,25D</b>	<b>411.178,25D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.741,87D	125.341,87D
611	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS DE RADIO	295.086,38D	285.836,38D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>235.905,13D</b>	<b>235.905,13D</b>
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	235.905,13D	235.905,13D
<b>125</b>	<b>1.2.4.10</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>8.383,43D</b>	<b>8.383,43D</b>
129	1.2.4.10.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	8.383,43D	8.383,43D
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>6.400,20D</b>	<b>6.400,20D</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>6.400,20D</b>	<b>6.400,20D</b>

EDUARDO DILLENBURG  
ZANETTE:47331984934

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DILLENBURG  
ZANETTE:47331984934  
Dados: 2022.01.24 11:13:41 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT  
PRETTO:46928987987

Assinado de forma digital por VANDA  
IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
Dados: 2022.01.24 11:15:09 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
CNPJ: 83.218.008/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
CONSOLIDADO

Folha: 0002  
Emissão: 24/01/2022  
Hora: 11:06:15

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
645	1.2.5.01.001	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	31/12/2020 6.400,20D	31/12/2019 6.400,20D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.050.584,26C</b>	<b>5.914.418,07C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.828,71C</b>	<b>23.697,86C</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.841,46C</b>	<b>17.393,04C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.841,46C</b>	<b>17.393,04C</b>
178	2.1.4.01.006	IRRF A RECOLHER	3.177,92C	3.311,22C
479	2.1.4.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.663,54C	14.081,82C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>7.987,25C</b>	<b>6.304,82C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.987,25C</b>	<b>6.304,82C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.548,55C	3.370,07C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	4.438,70C	2.934,75C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.024.755,55C</b>	<b>5.890.720,21C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.014.755,55C</b>	<b>5.880.720,21C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.014.755,55C</b>	<b>5.880.720,21C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	6.014.755,55C	5.880.720,21C

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO DILLENBURG Assinado de forma digital por EDUARDO  
DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
ZANETTE:47331984934 Dados: 2022.01.24 11:14:03 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT Assinado de forma digital por VANDA  
IVONETE SCHMIDT  
PRETTO:46928987987  
PRETTO:46928987987  
Dados: 2022.01.24 11:15:28 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO  
CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
CONSOLIDADO

Folha: 0003

Emissão: 24/01/2022  
Hora: 11:06

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

#### RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO 1.468.519,42 1.468.519,42

#### DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL (126.620,25) (126.620,25)

#### RECEITA LÍQUIDA

1.341.899,17

#### LUCRO BRUTO

1.341.899,17

#### DESPESAS OPERACIONAIS

(985.846,48)

#### DESPESAS COM VENDAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (442.341,38)  
PRÓ-LABORE (12.540,00)  
13º SALÁRIO (38.836,19)  
FÉRIAS (42.402,61)  
FGTS (59.486,06)  
COMISSÕES (43.168,70) (638.774,94)

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HOSPEDAGEM (611,00)  
REFEIÇÕES (954,08)  
ENERGIA ELÉTRICA (106.240,35)  
ÁGUA E ESGOTO (1.919,82)  
TELEFONE (5.826,48)  
CORREIOS E DESPESAS POSTAIS (1.749,96)  
FRETES E CARRETOS E ENCOMENDAS (179,51)  
SEGUROS (10.082,75)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (4.100,00)  
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (211,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (24.102,99)  
SERVIÇOS PROF. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA (240,00)  
INTERNET (839,90)  
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (165,20)  
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO (14.569,80)  
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO (8.196,52)  
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL (19.475,04)  
DESPESAS COM EQUIP. INFORMÁTICA (6.230,41)  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS (24.073,36)  
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES (55,00)  
DESPESAS C/ CARTÓRIO (51,28)  
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES (34.237,20)  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (500,00)  
ECAD (20.986,90)  
MANUTENÇÕES E REPAROS (15.219,80)  
DESPESAS C/ VEÍCULOS (5.426,00)  
DESPESAS DIVERSAS (16.303,36)

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO DILLENBURG Assinado de forma digital por EDUARDO  
DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
ZANETTE:47331984934 Dados: 2022.01.24 11:14:21 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT Assinado de forma digital por VANDA  
IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
PRETTO:46928987987 Dados: 2022.01.24 11:15:49 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**  
C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO  
CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
CONSOLIDADO

Folha: 0004

Emissão: 24/01/2022

Hora: 11:06

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.856,95)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.135,49)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(126,00)	
IPTU	(172,77)	
IPVA, LICENCIAMENTO E OUTROS	(2.626,40)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(12,65)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.383,57)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.400,00)	
HONORÁRIOS DE ASSESSORIA / CONSULTORIA	(4.810,00)	<u>(347.071,54)</u>

#### RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS RECEBIDOS	515,61	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	84.845,38	<u>85.360,99</u>

#### RESULTADO OPERACIONAL

441.413,68

#### RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RENDAS EVENTUAIS	9.727,26	<u>9.727,26</u>
------------------	----------	-----------------

#### RESULTADO ANTES DO IR E CSL

451.140,94

#### LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

451.140,94

DIONISIO CERQUEIRA, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO DILLENBURG Assinado de forma digital por EDUARDO  
DILLENBURG ZANETTE:47331984934  
ZANETTE:47331984934 Dados: 2022.01.24 11:14:42 -03'00'

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT Assinado de forma digital por VANDA  
IVONETE SCHMIDT PRETTO:46928987987  
PRETTO:46928987987 Dados: 2022.01.24 11:16:11 -03'00'

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.880.720,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	5.880.720,21
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.880.720,21



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 755540**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP**

CNPJ: 83.218.008/0001-56

Certidão emitida às 10:24 de 24/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 426456**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP**

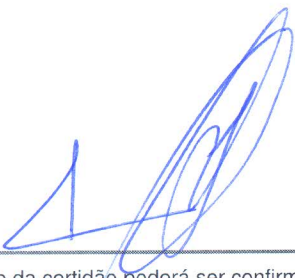
Raiz do CNPJ: 83.218.008

Certidão emitida às 10:27 de 24/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

### JUSTIFICATIVA.

A abertura desse processo se faz necessária visando atender inicialmente solicitação da Diretoria desta Casa, conforme Ofício de Circulação Interna, datado em 04/01/2022, e apensado a este, já que o Poder Legislativo de Barracão se encontra sem contrato ativo com empresa visando atender o objeto descrito no pedido. Tal ação visa atender também o Princípio da Publicidade, Princípio basilar da constituição federal, elencado no artigo 37 da Constituição Federal. É de grande importância salientar também que a lei nº 8.429/92 em seu artigo 11 IV também é clara ao destacar que é crime de improbidade administrativa negar publicidade aos atos oficiais e fatos da Administração Pública. Tal ação também visa a maior efetividade na transparência dos atos da Câmara Municipal, principalmente aos munícipes do interior que em sua maioria não tem acesso a jornal e internet, sendo o serviço de rádio o com maior abrangência em nosso município.

**DO VALOR:** Conforme documentos anexados a este processo, a coleta de valores foi efetuada conforme preceitua o Inciso IV do artigo 23 da Lei Nacional n. 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Desta forma, o valor da melhor proposta apresenta, R\$ 4.465,00 mensais, sendo valor global de R\$ 53.580,00 encontra-se em atendimento a legislação vigente, sendo exequível, e principalmente compatível com o objeto a ser contratado, e principalmente com o valor praticado no mercado, ocorrendo também que o valor anteriormente por este serviço era de R\$ 3.990,00, sendo observados índices como o IPCA, nota-se que a atual proposta se encontra ajustada e atualizada a valores atuais. Também cabe reiterar que o valor para dispensa de licitação foram atualizados conforme Decreto 10.922/2021, sendo R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) o novo valor máximo a ser praticado em dispensa de licitação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Encontra-se apensado a este processo Declaração referente a existência de dotação orçamentária com balancete de despesa anexado, visando atender o pagamento da contratação objeto pretendido, esta ação visa atender a Constituição federal em seu Artigo 167, Inciso II:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Atende também o disposto na Lei Estadual de Licitações em seu artigo 99, inciso VI, conforme exposto abaixo:

Art. 99. São cláusulas necessárias em todo instrumento contratual e, no que couber, em carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outros instrumentos hábeis, as que estabeleçam:

(.....)

VI - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

☐ também observa o disposto na nova Lei de Licitações em seu artigo n. 18:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (grifo nosso)

**DA LEGISLAÇÃO A SER USADA NESTE PROCESSO:** Devem ser **utilizados os dispositivos presentes na Lei Nacional n. 14.133/2021 para balizar este processo**, não sendo permitida utilizar subsidiariamente outra lei referente a licitação nesta, conforme artigo 191 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso

**DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A lei n. 14.133/2021 em seu artigo 75, Inciso II:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Este processo também atende o Inciso VII do artigo 72 da lei n. 14.133/2021, já que contém justificativa de preço a ser praticado:

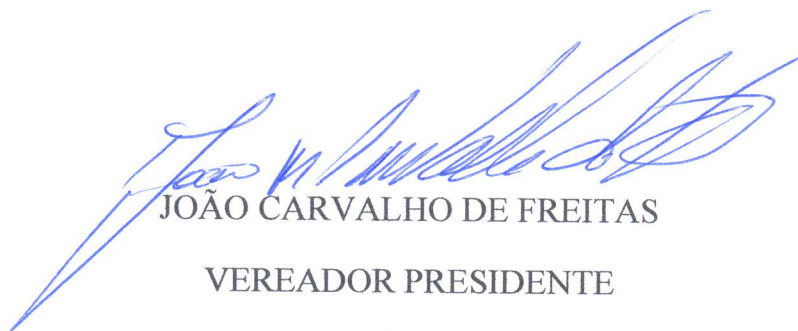
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

Entendemos que os dados acima expostos justificam de forma clara o prosseguimento desse processo, e também salientamos que este certame terá ampla e clara divulgação, devendo os atos ser publicados de forma correspondente no Mural de Licitações do TCE, mídia física, mídia eletrônica (DIOEMS – Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná), e no mural localizado no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Barracão.

Assim apresentamos a presente justificativa.



JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

BARRACÃO/PARANÁ





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

## Aviso de Licitação

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

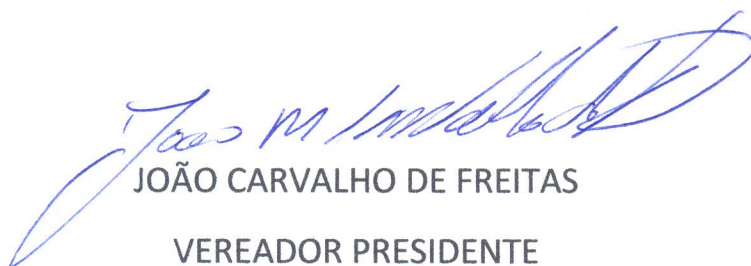
#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA, UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRACÃO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidos em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342), telefone 49-36442501 e email [camarabarracao@hotmail.com](mailto:camarabarracao@hotmail.com).

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2022.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### Aviso de Licitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

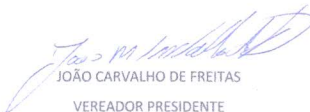
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA, UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidos em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342), telefone 49-36442501 e email [camarabarracao@hotmail.com](mailto:camarabarracao@hotmail.com).

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2022.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE

Cod379623



# IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjr@hotmail.com - artes@jornaldafronteira.com.br



### Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM

TODOS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇAO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA

APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ

GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS

DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA,

DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA, UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA

ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA

CÂMARA DE BARRAÇAO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barraçao/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342), telefone 49-36442501 e email [camarabarraçao@hotmail.com](mailto:camarabarraçao@hotmail.com).

Barraçao/PR, 14 de Janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Pregão nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços

de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de

destravamento de fechaduras e afiliações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA- MEI;

VALOR RENOVADO: R\$ 7.295,00

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: SAMUEL LUIZ NORA -

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela  
Lei nº 8.666/93

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROCESSO Nº 58/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%

(VINTE E CINCO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE, CONFORME PREVISÃO

NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor

RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada

pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas

atribuições legais, avisa aos interessados que realizará

licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor

preço por item, que tem por objeto: REGISTRO DE

PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos

para limpeza em atendimento de todas as unidades

escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta

e habilitação, juntamente com o credenciamento:

02/02/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego:

sala do Departamento de Licitações, na sede da

Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º

andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste

– Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição

no Departamento de Licitações, no mesmo endereço

e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais

informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por

e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

4



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2022

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO ICFE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RADIO TRI-FRONTIeira LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTACÃO: - 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1090.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL: - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL: - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE  
ORDENADOR DE DESPESAS

02/25/2022

## PARECER JURÍDICO

### Dispensa de licitação n.º 01/2022

Senhor, Presidente da Comissão,

#### I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para contratação de emissora de rádio AM, com reconhecida audiência em todo território do município de Barracão/PR, para prestação de serviços de rádio, compreendendo 20 minutos em dia e horário a definir, para apresentação de programa na rádio. Sendo que a edição da sessão será gravada pela Câmara e/ou a gravação do programa de 20 minutos nos estúdios da rádio, com três chamadas diárias de segunda a sexta informando o dia e horário da apresentação do programa e das sessões da Câmara, disponibilizando também a contratada um funcionário especializado para acompanhar in loco as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara de Barracão.

Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pela secretaria, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstas, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passamos a análise dos requisitos legais de apreciação para a formulação do parecer:

A presente contratação poderá ser realizada com dispensa de licitação, conforme autoriza o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

**Art. 75.** *É dispensável a licitação:*

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarente e um centavo), no caso de outros serviços e compras; (redação dada pelo Decreto n. 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Segundo referido dispositivo legal, é dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado ou comprado, qual seja: para valores inferiores a R\$ 54.020,41.

Essa autorização para contratação direta destaca o princípio da economicidade que deve nortear os atos administrativos, buscando-se evitar que a Administração efetue um gasto superior ao custo do procedimento licitatório para obter um objeto ou serviço cujo valor é bem inferior a esse custo.

Nas palavras de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, "*o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.*"

Sendo assim, tendo em vista que o valor total perfaz um total de R\$ 53.580,00, está-se diante de uma contratação de pequeno valor e que não ultrapassa o valor estimado por lei.

Verifica-se também, que foi atendido o art. 23 da Lei 14.133/2021, quanto a coleta dos orçamentos, bem como o processo encontra-se instruído com a documentação que exige o art. 72 da Lei.

**Diante do exposto**, o parecer é no sentido favorável, podendo seguir o seu trâmite por estar de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Parecer de caráter opinativo, não vinculativo.

Barracão/PR, 24 de janeiro de 2022.

  
**Fabiane T. Savoldi**  
Assessora Jurídica

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2021, o Sr. ALFREDO JOÃO SECURISTE, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.666.685-2 SSP/PR, e CPF nº. 689.216.679-20, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração, desde Exercício Municipal, em conformidade com o artigo 15, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal fixado no artigo 3º da Lei Municipal de nº. 754/2020 de 29 de setembro de 2020, para o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO ESTADO DO PARANÁ**  
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de veículo, conforme processo de Pregão nº 88/2021  
**CONTRATADO:** IER COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 97.590,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Nove).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

RECURSOS:

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 MESES após a assinatura do contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 ANOS  
Pinhal de São Bento, 24/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento  
**CONTRATADA:** J. MARTINELLI EIRELI - EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de R\$ 28.200,00 ( vinte e oito mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 20/01/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE TINTAS AMPERE LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de R\$ 46.400,00 ( quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 20/01/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAOP**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2022**  
**PROCEJIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇAOP/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORARIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO SENDO QUE A EMISSÃO DO PROGRAMA SEJA ORÇAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIARIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORARIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DA CÂMARA DE BARRAÇAOP, EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAOP**

CNPJ CONTRATANTE: 07.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTIeira LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 03.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.30.39.00

**VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)**

**VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA e OITO REAIS).**

**O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.**

**EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133/2021 - ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.**

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE  
ORDENADOR DE DESPESAS

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.652/2022**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2022, a Sra. KILICIEL BRUCH DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.845.378-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 081.968.239-08, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Tribunação, deste Executivo Municipal, Símbolo CC - 04, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal conforme o disposto no anexo II, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711.000

CNPJ nº 07.927.967/0001-05

E-mail: [licitacoes@castiglioni.com.br](mailto:licitacoes@castiglioni.com.br) - Telefone: (41) 36283800

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta ELONORE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação de licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - Processo nº 26/2022**  
Objeto: aquisição de equipamentos para as atividades de manutenção, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Convênio nº 556/2021/SEAB, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
**CRÉDITO DE CANCELAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item nº 2.317/2006, de 26 de maio de 2006, que contém a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006, de 26 de maio de 2006, que contém a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 129/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CONVÊNIO Nº 556/2021/SEAB, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.	1.000	53.580,00	53.580,00
2	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CONVÊNIO Nº 556/2021/SEAB, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.	1.000	53.580,00	53.580,00

Santo Antonio do Sudeste, Estado do Paraná, em 21/01/2022.  
ELONORE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregeitada

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL: R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 1º DA MESMA LEI.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380058



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

**TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022  
PROCESSO N.º 001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR E RADIO TRI FRONTEIRA LTDA.

O Município de Barracão - Paraná, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com sede na Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342, inscrito com CNPJ sob o nº 02.021.151/0001-51, representada pelo seu representante legal, Senhor JOÃO CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na Linha Alegria, na cidade de Barracão/PR, RG 321376600 SESP/PR, CPF 425.171.509-82, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA. estabelecida à com sede a Rua 7 de Setembro, 596 no município de BARRACÃO/PR, inscrita no CNPJ N. 83.218.008/0001-56, aqui representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório n.º 001/2022, Dispensa de Licitação n.º 001/2022, que a este se integra, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais normas legais que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;  
Considerando o interesse público;  
Considerando o princípio da economicidade;  
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,  
Considerando os preconizantes da Lei n. 14.133/2021

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**Nos termos da Dispensa de Licitação n. 01/2022 e de acordo com a lei nº 14.133/2021:**

### **DO OBJETO:**

O objeto da licitação é a contratação de:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

**OBS:** - A Contratada devesse colocar a disposição da contratante, independente de dia e hora, profissionais especializados, para cobertura de atos e eventos relevantes, promovidos pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** a CONTRATADA teve sua proposta, a qual está anexada ao procedimento licitatório, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) item (s) Único da referida dispensa, com o valor global de R\$ 53.580,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), sendo valor mensal de R\$ 4.465,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo período de 12 (doze)

meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, e havendo proposta devidamente fundamentada e justificada da contratada visando reajuste financeiro buscando equilíbrio orçamentário-econômico, terá a Administração Pública o prazo de 30 (trinta) dias para responder a tal demanda, e sendo comprovada a necessidade de reajuste, conforme índices utilizados e regulamentados pelo Mercado

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será condicionado a entrega e vistoria do objeto emissão da respectiva Nota Fiscal e, atendidas todas as especificações constante, após será liberado diretamente em conta bancária da empresa vencedora do certame, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Barracão/PR, e cronograma da secretaria, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal e entrega do objeto.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, dando a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

**CLÁUSULA NONA:** São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais normas pertinentes, bem como as seguintes:

- a) Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue.
- b. Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
- c-Multa por problemas técnicos: multa de 1% (um por cento) ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
- d) Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do contrato.
- e) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.
- f) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Presente Contrato. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido conforme preceitua a Lei n. 14.133/2021, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para efeitos obrigacionais tanto a Dispensa de Licitação n. 01/2022, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL	
1000.01.00.11.3.3.90.39.00.	

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei n.º 14.133/2021 nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

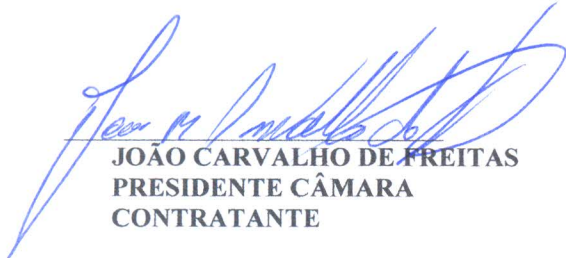


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes elegem o Foro da Comarca da Barracão/PR, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2022.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
PRESIDENTE CÂMARA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4

## PARECER JURÍDICO

### **Dispensa de licitação n.º 01/2022**

Senhor, Presidente da Comissão,

#### I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para a contratação de emissora de rádio para prestação de serviço de rádio para apresentação de programa na rádio e acompanhamento das sessões in loco, mediante processo de dispensa de licitação.

Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo que após análise dos documentos que integram a fase preparatória, foi exarado Parecer Jurídico.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

#### II – PARECER

##### II.1 – Da Análise Jurídica:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Portanto, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.



## II.II DA MINUTA DO CONTRATO:

No que concerne a minuta do contrato, a análise, por sua vez, passa pelo exame do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis,

e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Desta forma, após a análise da minuta do instrumento contratual, conclui-se que esta segue as determinações legais pertinentes, contendo as cláusulas obrigatórias e essenciais, conforme o disposto no artigo 92 e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, vez que o mesmo obedeceu às regras estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2022.

*Fabiane T. Savoldi*  
Assessora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO 01-2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO.

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINEHNTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

  
JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS



do Mercosul – sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul, e se destaca por ser uma das instituições que mais atendem alunos hipossuficientes, com grandes restrições econômicas e sociais.

A UFFS, desde o seu primeiro processo seletivo, favoreceu o ingresso dos alunos oriundos da escola pública. Ao desenvolver uma política de ingresso que respeita e atende a atual situação das escolas de ensino médio público nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, a UFFS reserva em torno de 90% das vagas na graduação

de objetivos fundamentais para o país, para a população e para a estrutura escolar, fazendo justiça à trajetória dos estudantes brasileiros, ao perfil econômico das famílias e à caracterização étnica da população”.

Nesse sentido Mauricio comentou que alguns alunos, devido as suas condições, acabaram prejudicados nestes tempos de pandemia, tendo em consideração que muitos deles, não tinham os materiais necessários para acompanhar as aulas que eram fornecidas através de um App próprio da faculdade, mas através de smartphones.

“Agora com essa doação da

Federal, Auditor Fiscal Dr. Marck Tollemar”.

“A Receita Federal é um órgão que promove o desenvolvimento social e econômico, com grandes ações na área da educação e saúde. Esta doação para a UFFS foi uma das maiores destinações já realizadas pela Alfândega de Dionísio Cerqueira e ficamos muito felizes em poder colaborar com tantos alunos carentes”.

Além da doação durante o encontro foi tratado a respeito da possibilidade de realização de cursos da UFFS em nosso município. E em um futuro próximo a instalação de um campi da universidade.

“Existe a possibilidade de um grande crescimento da cidade devido a instalação do Novo Porto Seco, e com isso a necessidade de capacitação, então já estamos em conversa com o prefeito, e tentaremos uma reunião expandida na Alesc com os deputados estaduais

por meio do Novo Porto Seco que será instalado no próximo ano, e por isso a Universidade já começou as tratativas com o poder público, principalmente com a prefeitura de Dionísio Cerqueira, para a possibilidade de ofertar cursos de extensão para a população da área de fronteira e futuramente ter uma estrutura física da própria unidade aqui no município”, finalizou o Dr. Mark.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO 01-2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 –**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022**  
**OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM**  
**RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA**  
**E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA**  
**NA RÁDIO, SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA**  
**PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20**  
**MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS**  
**DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E**  
**HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES**  
**DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA**  
**UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN**  
**LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA**  
**CÂMARA DE BARRAÇÃO.**  
**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BARRAÇÃO**  
**CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51**  
**CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTIeira LTDA - EPP**  
**DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56**  
**RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL -**  
**1000.01.00.11.3.3.90.39.00.**  
**VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS**  
**E SESSENTA E CINCO REAIS)**  
**VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato**  
**será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS**  
**E OITENTA REAIS).**  
**O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, compreendido**  
**entre 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**  
**EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -**  
**ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO**  
**INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021,**  
**CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.**

**JOÃO CARVALHO DE FREITAS**  
**VEREADOR PRESIDENTE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

#### EXTRATO DE CONTRATO 01-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTACÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE  
ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380666